REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30-4-985

2213

2214

2215

2216

2218

22219

2224

2226

9000

2231

185 Moreirade and

Aos trinta dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Eng? José Arménio Sequeira Pereira, Eng? Vítor José Pedrosa da Silva, Custódio das Neves Lopes Ramos e Prof. Dr. Celso de Sousa Figueiredo Gomes.

Pelas 17 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

CÂMARA MUNICIPAL - CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE

Em seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Srs. Capitão Luís António Moreira Tavares e Dr. Manuel Maria Port<u>u</u> gal da Fonseca.

1984: - Na sequência das deliberações já tomadas sobre o assunto, foi de novo subme tida à apreciação a conta de gerência do executivo relativa ao ano de 1984, da responsabilidade do Tesoureiro, Sr. Abílio Duarte Esteves, bem como todos os documentos anexos, previstos na lei. Depois de examinada, verificou-se estar a mesma devidamente organizada, apresentando uma receita de seiscentos e sessenta e um milhões oitocentos e vinte e oito mil trezentos e cinquenta e três escudos e trinta centavos, que acrescida do saldo do ano anterior de um milhão trezentos e sessenta e dois mil setecentos e vinte e quatro escudos e quarenta centavos, totaliza a quantia de seiscentos e sessenta e três milhões cento e noventa e um mil e setenta e sete escu-

dos e noventa centavos e uma despesa de seiscentos e sessenta e dois milhões seiscentos e dezasseis mil e noventa e três escudos e cinquenta centavos, sendo o respectivo saldo em dinheiro da importância de três mil quatrocentos e três escudos e vinte centavos e em documentos de despesa de um milhão seiscentos e sete mil quatro

Seguiu-se troca de impressões, tendo sido deliberado, com as abstenções dos Vereadores Srs. Custodio Ramos e Prof. Dr. Celso Gomes, julgar aquela conta quite, remetê-la ao Tribunal de Contas para julgamento e a Assembleia Municipal, nos termos legais.

centos e quarenta e três escudos e dez centavos.

Imediatamente a seguir, o Sr. Presidente submeteu também à consideração do Executivo, o relatório de actividades relativo ao ano de 1984, o qual aqui se dá

como transcrito e faz parte integrante da presente acta. Depois de demorada apreciação e troca de impressões acerca do seu conteúdo, foi aquele documento aprovado, com as abstenções dos Vereadores Srs. Custódio Ramos e Prof. Dr. Celso Gomes.

Estes Srs. Vereadores fizeram a seguinte declaração de voto: "Abstivemo-nos na votação dos documentos, tal como haviamos dado a entender no decurso das várias reuniões em que o assunto foi abordado. O nosso voto traduz não apenas o nosso posicionamento político face à maioria da Câmara, com a qual sempre colaboramos no exercício do poder que legitimamente detêm, criticando e trabalhando, traduzindo uma maneira de estar que nos é muito característica. Acresce que os documentos não mostram a real situação financeira do Município em 31 de Dezembro de 1984, como se infere pelo número de anulações de autorizações de pagamento".

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

DE 1984: - Também na sequência de deliberação já tomada sobre o assunto, foi submetida à consideração da Câmara a Conta de Gerência dos Serviços Municipalizados relativa ao ano de 1984, que apresenta uma receita de duzentos e cinquenta e cinco milhões cento e quarenta e sete mil trezentos e trinta e três escudos e sessenta centavos, que acrescido do saldo do ano anterior de cinquenta e um milhões quinhentos e oitenta e oito mil duzentos e oitenta e oito escudos e sessenta centavos, totaliza a quantia de trezentos e seis milhões setecentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e dois escudos e vinte centavos e uma despesa da importância de duzentos e trinta milhões setecentos e treze mil oitocentos e noventa e três escudos e dez centavos, o que perfaz um saldo para o ano seguinte de vinte e quatro milhões quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e quarenta escudos e cinquenta centavos.

Analisado este documento, foi o mesmo aprovado, com as abstenções dos Vereadores Srs. Custódio Ramos e Prof. Dr. Celso Gomes, devendo ser remetido ao Tribunal de Contas para julgamento e Assembleia Municipal, nos termos legais.

Seguidamente, foi apreciado o relatório de actividades dos mesmos Serviços, relativo ao ano de 1984, que se encontra anexo ao relatório de actividades da Câmara Municipal e que depois de troca de impressões, foi também aprovado, com as abstenções dos Vereadores Srs. Custódio Ramos e Prof. Dr. Celso Gomes. Estes membros do executivo, relativamente aos documentos ora em causa, fizeram declaração de voto de teor igual à já transcrita na deliberação anterior.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4 do Artº 85º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara Munici-

pal e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº 4º do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Eram 18 horas e 45 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu, Chefe de Repartição dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.